



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS
MUNICIPAIS – ABRASCAM - 30 ANOS**

CARTA DE VITÓRIA - ES

Os Servidores Públicos e Vereadores dos Poderes Legislativos Municipais do Brasil, reunidos no XXXIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e XIII Encontro Nacional de Vereadores, realizado em Vitória - Estado do Espírito Santo, nos dias 28 a 31 de maio de 2018, tornam público por meio desta Carta, a consensual tradução de seu convencimento sobre o que a seguir se expressa:

01. Que sejam adotadas medidas urgentes, no sentido de combater a corrupção, em todas as áreas dos poderes executivos e legislativos municipais;
02. Reiteram que seja alterado o parágrafo único do art. 71, da Constituição Federal, obrigando aos estados-membros a inclusão, em suas Constituições Estaduais, de dispositivo prevendo o preenchimento de, ao menos uma vaga, de Conselheiro de Tribunal de Contas Estadual de cidadão comum que preencham os requisitos constitucionais;
03. Manifestam-se contrários aos projetos de nível federal, estadual e municipal em que governos retiram direitos e prerrogativas dos servidores públicos;
04. Manifestam-se pela defesa, em todos os níveis, dos direitos funcionais dos trabalhadores do poder legislativo e executivo, das prerrogativas conquistadas por classes e categorias ao longo da história administrativa de cada órgão que representam;
05. Criticam as políticas neoliberais em andamento em sua ênfase a privatização de órgãos públicos, abandono da máquina pública, congelamento de salários de servidores, assumindo publicamente a luta pela defesa de um Estado produtor de políticas públicas para todos;
06. Defendem a ampliação do municipalismo como fonte de democracia, com a valorização e ampliação da máquina pública que efetivamente se destina a produção de políticas públicas em suas várias esferas, com a criação de cargos efetivos de ingresso por concurso público, com a consequente redução do número de cargos comissionados;
07. Defendem o servidor público como agente fundamental de políticas públicas, ator político-social responsável pela continuidade do governo, resguardando-lhe o direito inalienável a opinião, tomada de decisão e deliberação nas esferas de sua competência;
08. Promover a criação nas Câmaras Municipais, de políticas culturais e educativas visando a valorização do poder legislativo, a organização política popular, a formação de lideranças e todas as ações necessárias para a construção de um projeto de reforma do estado democrático e plural;
09. Incentivar a filiação de servidores, vereadores e CCs em órgãos de representação e classe e categoria, visando ao fortalecimento da tomada de posição política dos servidores do legislativo frente aos processos de desmonte da função pública;
- 10 . Incentivar o engajamento dos servidores públicos do legislativo municipal na agenda política local, enfatizando a elaboração de cartas, manifestos, audiências e reuniões com a comunidade sob riscos de danos por políticas públicas equivocadas do ponto de vista democrático e da cidadania;
11. Reiteram a necessidade de inclusão no sistema de ensino de conteúdos de educação para cidadania, direitos humanos, gênero e proteção a vítimas de exclusão, rejeitando os pressupostos contidos nos projetos de lei “Escolas sem Partido” quando manifestadamente contrários a estes conteúdos;



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS
MUNICIPAIS – ABRASCAM - 30 ANOS**

12. Reiteram o papel fundamental do servidor público no fortalecimento do poder legislativo, incentivando campanhas de valorização e qualificação de servidores, realização de concursos públicos e criação de Escolas do Legislativo, de modo a combater a ideia de servidor público como “bode expiatório” da sociedade;

13. Incentivar a realização de estudos e pesquisas sobre produtividade legislativa, aprimoramento interno, com o objetivo de subsidiar as atividades legislativas;

14. manifestam-se pela necessidade de uma efetiva reforma tributária, que vise a redução das desigualdades sociais, dispensando-se tratamento desigual aos desiguais, sobretudo quanto a carga tributária que onera a grande parcela da população brasileira pobre, passando a utilizar como mecanismo de compensação os tributos incidentes sobre as grandes fortunas.

Vitória-ES, 31 de maio de 2018.

Walace Luiz Tureta
Presidente da ABRASCAM
Linhares/ES

Alexander Duncan Mc Donald Davy
Presidente do Conselho de Representantes
Porto Velho/RO

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Presidente: Winston Churchill da Silva Bergamo - Itaguaçu/ES

Membros: Margarete Souza Cardoso do Nascimento - Porto Alegre/RS;
Denise Cristina de Deus Inácio - São Francisco do Sul/SC.